



Indicação Nº 1374/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com as Secretarias de Saúde e Educação, **PARA QUE SEJAM ELABORADOS ESTUDOS VISANDO À CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARENTALIDADE POSITIVA.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com as Secretarias de Saúde e Educação, para que sejam elaborados estudos visando à criação e implantação do Programa Municipal de Parentalidade Positiva.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A parentalidade positiva consiste em um conjunto de práticas educativas baseadas no cuidado, respeito, diálogo, afeto e disciplina não violenta, promovendo o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes e fortalecendo os vínculos familiares.

Trata-se de uma abordagem amplamente reconhecida por organismos nacionais e internacionais como ferramenta eficaz na prevenção da violência doméstica, no fortalecimento emocional das famílias e na promoção do bem-estar infantil.

No contexto Municipal, muitas famílias enfrentam desafios relacionados à educação dos filhos, sobrecarga emocional, dificuldades socioeconômicas e falta de acesso a informações e orientações adequadas.



A ausência de apoio estruturado pode resultar em conflitos familiares, práticas educativas inadequadas e impactos negativos no desenvolvimento das crianças e adolescentes.

A criação de um Programa Municipal de Parentalidade Positiva permitirá a oferta de ações educativas, oficinas, rodas de conversa, atendimentos psicossociais e campanhas informativas, voltadas a pais, responsáveis e cuidadores, promovendo uma cultura de cuidado, proteção e responsabilidade compartilhada.

Além de fortalecer as famílias, o programa contribuirá para a redução de situações de negligência, abuso e violência, alinhando-se aos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e às diretrizes de políticas públicas voltadas à primeira infância e ao desenvolvimento integral.

Diante da relevância social do tema, solicito que sejam realizados estudos técnicos para a análise e implementação do referido programa, como forma de investir na prevenção, na proteção da infância e no fortalecimento das famílias do município.

Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade requer que essa solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9A457R3VXH70BP8X>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9A45-7R3V-XH70-BP8X

